ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folhas Nº 02

SOLICITAÇÃO 324/2016

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
Centro de Custo: 16 - Corpo de Bombeiros Militar
Órgão de Governo: 4 - Secretaria de Administração
Unidade: 2 - Fundo Mun. de Melhoria da Polícia Militar
Dotação Orçamentária:

Nome do Solicitante: EDY MARCOS BARRELLA
Local de Entrega: -
Objeto/Finalidade: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICIPIO DE XAXIM

Observações: DESPESA 15/2016
ELEMENTO 3.3.90.30.07.00.00.00

Pregão 45 Processo 84

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	156	Un	Abacaxi qualidade hawai, de 01° qualidade, livre de defeitos, não murcho e de tamanho médio (01-02-00004)	5,9300	925,08
5	156	Un	Agrião Embalado (01-02-00179)	2,3300	363,48
8	104	Pct	Alho Branco de 1° qualidade distribuido em pcts de 100 á 150 gramas, livre de defeitos, sem brotos. (01-02-00005)	4,3300	450,32
11	52	Un	Azeite de Oliva Tipo Extra Virgem, de primeira qualidade, original do fabricante, com embalagem de 500ml. (01-03-00100)	13,3300	693,16
12	26	Kg	Bacon (01-02-00124)	20,9300	544,18
13	728	Kg	Banana caturra, de 1ª qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, casca amarelo vivo, livre de manchas escuras, fissuras e amassados, acondicionado em embalagem de polietileno transparente contendo peso. (01-02-00067)	1,9900	1.448,72
14	260	Kg	Batata doce, primeira qualidade, inteira, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso na embalagem. (01-02-00146)	3,4900	907,40
15	312	Kg	Batata inglesa, monalisa, lavada, de 01° qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso (01-02-00007)	4,5300	1.413,36
17	234	Kg	Bife de Coxao Mole (01-02-00121)	24,9600	5.840,64
18	156	Un	Biscoito caseiro de nata, de boa qualidade, pacotes de 500g, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção e validade. (01-03-00041)	4,4200	689,52
23	208	Un	Carne bovina tipo alcatra com maminha resfriada kg, inspecionada. (01-02-00191)	23,4600	4.879,68
24	208	Un	Carne bovina moída 2° - resfriada, pouca gordura, de boa qualidade, embalada em pcts de 1 kg, contendo em cada pacote: marca, inspeção, data de corte e validade do produto (01-02-00201)	15,2300	3.167,84
25	312	Kg	Carne súina costela resfriada, inspecionada kg (01-02-00192)	12,9800	4.049,76
27	260	Kg	Cebola Limpa de Boa Qualidade (01-02-00154)	3,9900	1.037,40
33	936	Kg	Coxa e sobrecoxa - congelado sem resíduos de corte, de boa qualidade, embalados em pcts de no máximo 2 kg, contendo em cada pacote: marca, inspeção, data de corte e validade do produto não temperado (01-02-00020)	6,1200	5.728,32
34	13	Un	Cravo da Índia.Cravo da índia, pacotes de 130 gramas, devendo constar na embalagem data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura. (01-03-00067)	3,0500	39,65

Xaxim, 18 de Maio de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

Folhas
Nº 03

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

SOLICITAÇÃO
324/2016

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
45	104	Kg	Filé de Tilápia de boa qualidade, congelado, embalado e com etiqueta contendo: data de produção, validade, inspeção, marca. (01-02-00047)	31,6000	3.286,40
50	156	Un	Linguiça Calabresa 400G (01-02-00200)	10,8900	1.698,84
51	208	Un	Linguiça mista (carne bovina e suína), proveniente de carne suína e bovina, carnes mecanicamente separadas, toucinho, sal, especiarias naturais, pode conter aditivos permitidos pela legislação vigente, sem adição de glúten. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. No ato da entrega, o produto deverá ter fabricação máxima de até 30 dias. Deverá ser embalado em embalagem plástica de 01 kg transparente, contendo de peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional (01-02-00075)	13,3700	2.780,96
52	364	Kg	Maça tipo fuji, com casca integra, de 01º qualidade, sem amassados e manchas, tamanho médio (01-02-00013)	7,1600	2.606,24
55	364	Kg	Manga Rosa, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes (01-02-00077)	5,8200	2.118,48
58	260	Kg	Melão amarelo kg (01-02-00194)	5,3600	1.393,60
60	104	Kg	Moranga tipo cabutiá, de 1ª qualidade, livre de defeitos, não murcha, de tamanho médio, sem manchas, machucados na casca e interior, fresca. (01-02-00081)	4,3200	449,28
63	364	Dz	Ovo de galinha (duzia), grande, fresco, de 1º qualidade, casca livre de rachaduras e sujidades, a embalagem deve estar conforme a resolução 105, de 19/05/1999-anvisa, com data de validade e inspecionado. (01-02-00016)	4,9900	1.816,36
65	104	Kg	Pimentão (01-03-00125)	5,9600	619,84
66	1092	Un	Presunto Cozido 200G. (01-02-00198)	5,5500	6.060,60
67	1456	Un	Queijo Prato 150G (01-02-00199)	5,1100	7.440,16
72	364	Un	Tangerina Kg de boa qualidade (01-02-00193)	4,3300	1.576,12
74	364	Un	Tempero para Feijão/Arroz, 50g (01-03-00173)	2,7800	1.011,92
75	364	Kg	Tomate Maduro Boa Qualidade (01-03-00181)	4,6000	1.674,40
				Valor Total Previsto	66.711,71

Xaxim, 18 de Maio de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Relação dos Itens sem Vencedores por Processo / Licitação

Folhas
Nº 04

Nr. do Processo: 67/2016 **Licitação:** 37/2016 - PR **Data da Homologação:**

Item	Material	Descrição do Material	Situação
1	01-02-00004	Abacaxi Hawai	Fracassado
5	01-02-00179	Agrião Embalado	Deserto
8	01-02-00005	Alho Branco	Fracassado
11	01-03-00100	Azeite de Oliva Tipo Extra Virgem	Deserto
12	01-02-00124	Bacon	Deserto
13	01-02-00067	Banana caturra - em kilo	Deserto
14	01-02-00146	Batata Doce	Fracassado
15	01-02-00007	Batata Inglesa	Fracassado
17	01-02-00121	Bife de Coxao Mole	Fracassado
18	01-03-00041	Biscoito Caseiro	Fracassado
23	01-02-00191	Carne bovina alcatra resfriada kg	Fracassado
24	01-02-00201	Carne bovina moída 2°	Fracassado
25	01-02-00192	Carne súina costela resfriada kg	Fracassado
27	01-02-00154	Cebola Limpa de Boa Qualidade	Fracassado
33	01-02-00020	Coxa e Sobrecoxa de Frango	Deserto
34	01-03-00067	Cravo da Índia	Fracassado
45	01-02-00047	Filé de Tilápia	Fracassado
50	01-02-00200	Linguiça Calabresa 400G	Fracassado
51	01-02-00075	Linguiça mista..	Fracassado
52	01-02-00013	Maçã Fuji	Fracassado
55	01-02-00077	Manga rosa..	Fracassado
58	01-02-00194	Melão amarelo kg	Fracassado
60	01-02-00081	Moranga Cabotia.	Fracassado
63	01-02-00016	Ovo de Galinha	Deserto
65	01-03-00125	Pimentão	Fracassado
66	01-02-00198	Presunto Cozido 200G	Fracassado
67	01-02-00199	Queijo Prato 150G	Fracassado
72	01-02-00193	Tangerina Kg	Deserto
74	01-03-00173	Tempero para Feijão/Arroz, 50g	Fracassado
75	01-03-00181	Tomate Maduro Boa Qualidade	Fracassado

Total do Processo → 30

Xaxim, 17 de Maio de 2016.

Catiane Geovane Curtarelli Soccol
Membro Titular

Igomar Bortoncello
Membro Titular

Folhas
Nº 05
8

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO
farinha de trigo	104	R$ 10,66
farinha de milho	52	R$ 5,36
fermento químico	26	R$ 6,30
amido de milho	13	R$ 2,91
arroz	260	R$ 12,46
massa	130	R$ 2,64
farinha de mandioca	13	R$ 2,60
feijao	52	R$ 5,03
pão	780	R$ 8,53
gelatina	156	R$ 1,14
maionese	78	R$ 3,94
doce de leite	156	R$ 4,98
creme de leite	156	R$ 1,89
milho verde	260	R$ 1,97
ervilha	156	R$ 1,91
chá	52	R$ 2,31
caldo de galinha	52	R$ 1,62
biscoito salgado	52	R$ 4,86
bioscoito caseiro	156	R$ 4,42
café em pó	156	R$ 11,39
doce de fruta	52	R$ 4,76
refresco em pó	208	R$ 0,91
extrato de tomate	104	R$ 2,14
achocolatado em pó	156	R$ 13,12
margarina	104	R$ 4,44
coco ralado	208	R$ 3,28
agua mineral	260	R$ 1,36
leite condensado	260	R$ 3,18
catchup	156	R$ 4,85
abacaxi	156	R$ 5,93
manga rosa	364	R$ 5,82
beterraba	208	R$ 5,30
laranja	520	R$ 3,11
maça	364	R$ 7,16
banana	728	R$ 1,99
tempero verde	364	R$ 2,43
moranga	104	R$ 4,32
alho branco	104	R$ 4,33
tomate maduro	364	R$ 4,60
batata doce	260	R$ 3,49
batata inglesa	312	R$ 4,53
cenoura	156	R$ 6,19
cebola	260	R$ 3,99
alface	364	R$ 2,33
agrião	156	R$ 2,33
couve flor	156	R$ 4,96
repolho	52	R$ 4,46
pimentão	104	R$ 5,96
canela	26	R$ 2,34
sal grosso	26	R$ 2,31
cravo da india	13	R$ 3,05
colorau	13	R$ 2,99
azeite de oliva	52	R$ 13,83
sal refinado	39	R$ 1,69
açúcar cristal	260	R$ 12,98

Folhas
Nº 66

oleo de soja	182	R$ 3,93
oregano	13	R$ 5,57
vinagre	78	R$ 3,19
tempero para feijão/arroz	364	R$ 2,78
presunto	1092	R$ 5,55
queijo	1456	R$ 5,11
linguiça calabresa	156	R$ 10,89
bacon	26	R$ 20,93
bife	234	R$ 24,96
carne bovina alcatra	208	R$ 23,46
costela suina	312	R$ 12,98
carne bovina moida	208	R$ 15,23
coxa e sobre coxa	936	R$ 6,12
ovo de galinha	364	R$ 4,99
leite	1092	R$ 2,69
linguiça mista	208	R$ 13,37
file de tilapia	104	R$ 31,60
tangerina	364	R$ 4,33
melão	260	R$ 5,36
acelga	260	R$ 5,26
mandioca	208	R$ 4,26

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas
Nº 07

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**

Processo Adm. nº: SPR-84/2016
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste: 30 dias / Sem Reajuste
Prazo Entrega/Exec.: Cfe. A.F.
Local de Entrega: Município de Xaxim -
Urgência: Sim
Vigência: 12 messes
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	156,000	Un	Abacaxi qualidade hawai, de 01º qualidade, livre de defeitos, não murcho e de tamanho médio (01-02-00004)	5,9300	925,08
[illegible]	156,000	Un	Agrião Embalado (01-02-00179)	2,3300	363,48
[illegible]	104,000	Pct	Alho Branco de 1º qualidade distribuido em pcts de 100 á 150 gramas, livre de defeitos, sem brotos. (01-02-00005)	4,3300	450,32
11	52,000	Un	Azeite de Oliva Tipo Extra Virgem, de primeira qualidade, original do fabricante, com embalagem de 500ml. (01-03-00100)	13,3300	693,16
12	26,000	Kg	Bacon (01-02-00124)	20,9300	544,18
13	728,000	Kg	Banana caturra, de 1ª qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, casca amarelo vivo, livre de manchas escuras, fissuras e amassados, acondicionado em embalagem de polietileno transparente contendo peso. (01-02-00067)	1,9900	1.448,72
14	260,000	Kg	Batata doce, primeira qualidade, inteira, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso na embalagem. (01-02-00146)	3,4900	907,40
15	312,000	Kg	Batata inglesa, monalisa, lavada, de 01º qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso (01-02-00007)	4,5300	1.413,36
17	234,000	Kg	Bife de Coxao Mole (01-02-00121)	24,9600	5.840,64
18	156,000	Un	Biscoito caseiro de nata, de boa qualidade, pacotes de 500g, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção e validade. (01-03-00041)	4,4200	689,52

Xaxim, 20 de Maio de 2016.

Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas
Nº 08

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
23	208,000	Un	Carne bovina tipo alcatra com maminha resfriada kg, inspecionada. (01-02-00191)	23,4600	4.879,68
24	208,000	Un	Carne bovina moída 2° - resfriada, pouca gordura, de boa qualidade, embalada em pcts de 1 kg, contendo em cada pacote: marca, inspeção, data de corte e validade do produto (01-02-00201)	15,2300	3.167,84
25	312,000	Kg	Carne súina costela resfriada, inspecionada kg (01-02-00192)	12,9800	4.049,76
27	260,000	Kg	Cebola Limpa de Boa Qualidade (01-02-00154)	3,9900	1.037,40
33	936,000	Kg	Coxa e sobrecoxa - congelado sem resíduos de corte, de boa qualidade, embalados em pcts de no máximo 2 kg, contendo em cada pacote: marca, inspeção, data de corte e validade do produto não temperado (01-02-00020)	6,1200	5.728,32
34	13,000	Un	Cravo da Índia.Cravo da índia, pacotes de 130 gramas, devendo constar na embalagem data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura. (01-03-00067)	3,0500	39,65
	104,000	Kg	Filé de Tilápia de boa qualidade, congelado, embalado e com etiqueta contendo: data de produção, validade, inspeção, marca. (01-02-00047)	31,6000	3.286,40
50	156,000	Un	Linguiça Calabresa 400G (01-02-00200)	10,8900	1.698,84
51	208,000	Un	Linguiça mista (carne bovina e suína), proveniente de carne suína e bovina, carnes mecanicamente separadas, toucinho, sal, especiarias naturais, pode conter aditivos permitidos pela legislação vigente, sem adição de glúten. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. No ato da entrega, o produto deverá ter fabricação máxima de até 30 dias. Deverá ser embalado em embalagem plástica de 01 kg transparente, contendo de peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional (01-02-00075)	13,3700	2.780,96
52	364,000	Kg	Maça tipo fuji, com casca integra, de 01º qualidade, sem amassados e manchas, tamanho médio (01-02-00013)	7,1600	2.606,24
55	364,000	Kg	Manga Rosa, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes (01-02-00077)	5,8200	2.118,48
58	260,000	Kg	Melão amarelo kg (01-02-00194)	5,3600	1.393,60
	104,000	Kg	Moranga tipo cabutiá, de 1ª qualidade, livre de defeitos, não murcha, de tamanho médio, sem manchas, machucados na casca e interior, fresca. (01-02-00081)	4,3200	449,28
63	364,000	Dz	Ovo de galinha (duzia), grande, fresco, de 1º qualidade, casca livre de rachaduras e sujidades, a embalagem deve estar conforme a resolução 105, de 19/05/1999-anvisa, com data de validade e inspecionado. (01-02-00016)	4,9900	1.816,36
65	104,000	Kg	Pimentão (01-03-00125)	5,9600	619,84
66	1092,000	Un	Presunto Cozido 200G. (01-02-00198)	5,5500	6.060,60
67	1456,000	Un	Queijo Prato 150G (01-02-00199)	5,1100	7.440,16
72	364,000	Un	Tangerina Kg de boa qualidade (01-02-00193)	4,3300	1.576,12
74	364,000	Un	Tempero para Feijão/Arroz, 50g (01-03-00173)	2,7800	1.011,92
75	364,000	Kg	Tomate Maduro Boa Qualidade (01-03-00181)	4,6000	1.674,40
			Total Geral ------>	262,9100	66.711,71

Xaxim, 20 de Maio de 2016.

Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas
Nº 09

Xaxim, 20 de Maio de 2016.

Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº SPR-84/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Xaxim, 20 de Maio de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas
Nº 10

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: SPR-84/2016
Número Processo / Ano: 84/2016
Data do Processo: 20/05/2016
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
15	04.02	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	11.118,38	0,01
					Total Previsto:	**0,01**
					Total Geral:	**0,01**

Xaxim, Em 20/05/2016.

Juliano Sorgatto
CRC/SC - 032805/O-5

Folhas
Nº 11

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 016/2016

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1° Fica Designado para o exercício de 2016, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora FABRÍCIA ANTUNES PAZ – CPF 032.949.419-86.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, o mesmo será substituído pelo servidor Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72 - (Membro da Equipe de Apoio) o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2° Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

Juvenal Martinazzo, CPF: 048.785.719-42 - Secretário
Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 - Membro Titular
Igomar Bortoncello 701.463.739-87 - Membro Titular
Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16 - Membro Suplente.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3° O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei n° 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Folhas
Nº 12

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2016.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2016.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
Procurador Geral do Município

Folha
Nº 13

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 84/2016
PREGÃO nº 45/2016 - TIPO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE XAXIM- SC

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim - SC, através do seu Prefeito Municipal, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/2014, e o Decreto Municipal nº 16/2016 e demais legislações de regência, realizará processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

1.2. O pregão será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, conforme designação contida nos autos do processo.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC, conforme descrição completa no Anexo I deste Edital.

2.2. Os valores máximos não poderão ultrapassar os valores dispostos no anexo I deste edital.

2.3. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

2.3.1. Anexo I – Planilha de cotação de preços, quantitativos estimados e valores máximos admitidos;

2.3.2. Anexo II – Modelo de Credenciamento

2.3.3. Anexo III – Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

2.3.4. Anexo IV – Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação;

2.3.5. Anexo V – Modelo Declaração de não emprego de menores

2.3.6. Anexo VI – Declaração de não parentesco.

2.3.7. Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;

3.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.3. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;

3.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
3.2.5. O disposto no art. 9º da Lei n. º 8.666/93 e alterações;
3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;
3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
3.3. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.
3.4. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
4.1.3. Abrir as propostas de preços;
4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
4.1.8. Declarar o vencedor;
4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

Cipriani

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. **Os envelopes: n° 01 – Proposta e n° 02 – Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 14h15min do dia 08 de junho de 2016.**

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM	MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016	PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 14h30min do dia 08 de junho de 2016 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.**

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos em cópia autenticada, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes, conforme abaixo:

7.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;

Cipriani

b) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

7.1.2 Representante:
a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

7.2. As microempresas e empresas de pequeno porte para se beneficiar da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei 147/14, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:
I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.

7.3. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;

7.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.5. As empresas deverão fazer-se presentes através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.

7.6. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

8.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues em meio digital por programa fornecido pela Prefeitura (betha auto cotação VERSÃO 2.020 atualizada) e impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. O número do Processo e número deste pregão;

8.1.2. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

8.1.3. Apresentar a descrição do item do pregão, em conformidade com as especificações contidas no anexo I, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.

8.1.4. A proponente deverá obrigatoriamente informar a MARCA dos produtos cotados, quando houver, sob pena de desclassificação do item.

8.1.5. Apresentar preço unitário e total dos itens (com até 03 (três) casas depois da vírgula), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irreajustável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

8.1.6. Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilibro econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilibro econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, divirjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.1. Habilitação Jurídica;

10.1.1. Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.

10.1.2. Declaração de não empregabilidade de menores. (devidamente preenchido e assinado).

10.1.3. Declaração de não parentesco (devidamente preenchido e assinado).

10.1.4. Alvará sanitário vigente.

10.1.5. Alvará de funcionamento e localização vigente.

10.2. **Habilitação Fiscal;**

10.2.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

10.2.2. Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais e da Divida ativa da União;

10.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

10.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;

10.2.5. Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicilio ou sede da licitante;

10.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. **Habilitação financeira;**

10.3.1. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica;

10.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

10.4.1 Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pelo pregoeiro como concordância com o teor do edital e seus anexos.

10.5 NOTAS REFERENTES AOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO:

10.5.1 Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;
10.5.2 De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e lei complementar 147/2014 as microempresas e empresas de pequeno porte por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
10.5.3 Todos os documentos, passíveis de vencimento, deverão conter seus prazos de validade. Para os documentos que eventualmente não contenham prazo de validade, será considerado, excepcionalmente, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua expedição.
10.5.4 Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet;
10.5.5 Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente e com suas páginas numeradas;
10.5.6 As certidões ou informações obtidas por meio eletrônico só terão validade após confirmadas pelo Órgão licitante, nos termos do art. 32, § 2º da Lei de licitações 8.666/93 e demais regulamentos. A empresa que inserir certidões tidas como falsas serão remetidas aos Ministérios Públicos respectivos para as providências legais cabíveis.
10.5.7 O documento relativo à prova de regularidade do instituto nacional de seguro social (INSS) poderá estar conjunto com a certidão de negativa de débitos perante a fazenda nacional, relativos a tributos e contribuição federais e da divida ativa da união.
10.5.8 Ocorrendo dificuldade de acesso por meio eletrônico, a licitação prosseguirá na fase de habilitação, decidida esta, quando efetivada a comprovação da autenticidade do documento pelo sistema.
10.5.9 No dia marcado para abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocopias por funcionários públicos desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até as 18h00min do dia anterior ao marcado para abertura da licitação no endereço supracitado.

11. SESSÃO DO PREGÃO E JULGAMENTO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do pregão, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, sob pena de desclassificação. Isto posto, serão classificadas, item a item, a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.
11.2.1 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
11.2.2 - Serão passíveis de desclassificação as propostas formais (ou seus itens, de forma individual) que não atenderem os requisitos constantes do item 8 deste Edital, bem como, quando constatada a oferta de preço manifestamente inexequível.
11.3 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.
11.3.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
11.3.2 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços de cada item do objeto do certame.
11.3.3 - A oferta de lance deverá recair sobre o preço unitário do item do objeto desta licitação que tiver sido declarado, pelo Pregoeiro, como alvo de lances naquele momento.
11.3.3.1 - Os lances verbais ofertados pelas licitantes também deverão ser registrados e assinados pelos seus representantes legais em formulário próprio que será apresentado às licitantes pelo Pregoeiro, documento esse que constituirá parte integrante da ata circunstanciada lavrada ao final da Sessão Pública do Pregão.
11.3.3.2 - O Pregoeiro alertará e definirá sobre a variação mínima de preço entre os lances verbais ofertados pelas licitantes, podendo, no curso desta fase, deliberar livremente sobre a mesma.
11.3.4 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
11.3.5 - Dos lances ofertados não caberá retratação.
11.3.6 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
11.4 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a

Cipriani

contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

11.5 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.6 – No caso excepcional de participação de empresas normais (as não enquadradas como ME ou EPP) previsto no item 3.6, encerrada a etapa de lances, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 44 da Lei Complementar nº. 123 de dezembro de 2006, consolidada.

11.6.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

11.7 - Ocorrendo o empate previsto nos itens 11.6 e 11.6.1, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste Item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese prevista no Item 11.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no Item 11.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.7.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no Item 11.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.7.2 - O disposto no Item 11.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.7.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar o último e derradeiro lance no prazo máximo de 1 (um) minuto, após convocação verbal do pregoeiro, sob pena de preclusão.

11.8 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 10 e subitens, deste Edital.

11.9 - Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

Cipriani

Caso contrário, o Pregoeiro inabilitará as licitantes que não atenderem todos os requisitos relativos à habilitação, exigíveis no item 10 e seus subitens, deste Edital.

11.10 - Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.10.1 - Ocorrendo a situação referida no item 11.9, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

11.11 - Observando-se o disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, excepcionalmente, o pregoeiro poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligências visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto, ou da documentação apresentada.

11.12 - Caso todas as propostas sejam julgadas desclassificadas (antes da fase de lances verbais) ou todas as licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas ou de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a sua desqualificação (art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93).

11.13 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de recorrer, registrando na ata da Sessão a síntese de suas razões e a concessão do prazo de 3 (três) dias consecutivos para a apresentação das razões de recurso, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões do recurso em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.13.1 - A falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.13.2 - A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública do Pregão caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

11.14 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima.

11.14.1 - A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes, salvo quando algum representante se ausentar antes do término da Sessão, fato que será devidamente consignado em ata.

Folhas
Nº 18

11.15 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.
11.16 - O Pregoeiro, ao término da sessão, devolverá os envelopes com a Documentação de Habilitação das licitantes que não restarem vencedoras de qualquer item do objeto desta Licitação, registrando o procedimento em ata.

12. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.
12.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.
12.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.
12.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
12.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
12.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
12.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
12.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

Cipriani

13.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.
13.3. Compete à autoridade competente homologar o pregão.
13.4. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

14. DO PAGAMENTO
14.1. O pagamento será efetuado com até 45 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.
14.2. Conforme Protocolo ICMS n. 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.
14.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.1. Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:
15.1.1. § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

16. DA CONTRATAÇÃO:
16.1. O objeto deste pregão será registrado em Ata de Registro de Preços e contratado consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.
16.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1º piso.
16.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.
16.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de

Preços deverá ser formalizada até o 3° (terceiro) dia, contado da data da convocação.

16.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

16.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem (ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

16.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no item 19 e seus subitens.

16.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

17 DAS OBRIGAÇÕES:

17.1 DA DETENTORA DA ATA:

17.1.1 Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a contratante a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

17.1.2 Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

17.1.3 Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;

17.1.4 A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;

17.1.5 O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

17.1.6 Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente

vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.

17.1.7 As entregas deverão parceladas e fracionadas conforme requisição.

17.1.8 As entregas das carnes, frutas, verduras, legumes e resfriados deverão ser diárias parceladas e fracionadas.

17.1.9 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

17.2 **DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

17.2.1 Fiscalizar e controlar a entrega;

17.2.2 Apresentar Ordem de Compra, especificando o local de entrega;

17.2.3 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

17.2.4 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

18 DO PRAZO DE ENTREGA

18.1 As entregas serão de forma parcelada e fracionada, conforme a necessidade de consumo.

18.2. Todas as despesas relacionadas com as entregas nos locais correrão por conta das proponentes vencedoras.

18.3. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser com até 05 dias mediante autorização de fornecimento de acordo com as necessidades e solicitações do corpo de bombeiros militar de Xaxim.

18.4. Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizarem o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo sua total qualidade.

18.5. A não entrega dentro do prazo estipulado nos itens anteriores, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e a aplicação das sanções legais previstas.

18.6. Realizar o transporte de congelados e resfriados em veículo apropriado e refrigerado.

18.7. A entrega de carnes, frutas e verduras será diária.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

19.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

19.2.1 Advertência;

19.2.2 Multa:

Folhas
Nº 20

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.
c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
19.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
19.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
19.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
19.6. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará (ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará (ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar (em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.
19.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.
Obs. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais

Cipriani

contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

20 DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa n. 347, Centro, através do e-mail fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 12h30min às 18h30min.

21 DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

21.2 As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se - á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

21.3 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

21.4 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

21.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do pregão.

21.6 A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se

Cipriani

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do pregão.

21.7 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

21.8 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do pregão.

21.9 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.10 A adjudicação do(s) item (ns) objeto deste pregão não implicará em direito à contratação.

21.11 Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

21.12 Os casos omissos neste edital de pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

21.13 Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste pregão.

Xaxim SC, 20 de maio de 2016.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
Procurador-Geral - OAB/SC – 35.698

Nos termos do artigo 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado, por atender aos requisitos Legais, pela Assessoria Jurídica do Município de Xaxim.

Folhas
Nº 22

ANEXO I – DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS E PREÇOS MÁXIMOS

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo

Folhas
Nº 23

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo)_____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____ , ___ de _____de 2016.

(nome e identidade do representante legal)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 45/2016

O signatário da presente, em nome da proponente, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2016.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

Folhas
Nº 24

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o Sr..,portador da carteira de identidade nº. e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2016.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 84/2016.

Aos dias do mês de do ano de 2016, autorizado pelo Processo n° 84/2016, Pregão Presencial n° 45/2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento entre o órgão gerenciador e o detentor da ata:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO ÍTEM, QUANTIDADE ESTIMADA E PREÇO UNITÁRIO.
Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para preparo da Merenda Escolar da rede municipal de ensino, conforme segue....

2 – CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA
A presente Ata é válida pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3 – CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
a) O pagamento será efetuado com até 45 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.
d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES
§ 1° - Obriga-se o detentor da Ata:
a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a contratante a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sendo que nenhuma outra

Cipriani

despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
f) Por ocasião do recebimento dos produtos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o órgão Gerenciador:
a) Apresentar Autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 19 do edital de pregão presencial nº 45/2016, que desta Ata

Folhas
Nº 26

faz parte integrante.

c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

d) O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 45/2016.

e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 45/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

Xaxim SC, em _____ de _____ de 2016.

Idacir Antônio Orso
Prefeito
Órgão Gerenciador

Detentor da Ata

Luís Antônio Cipriani
Subprocurador-Geral - OAB/SC – 35.698

Cipriani

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas
Nº 21

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	SPR-84/2016
Processo de Licitação:	84/2016
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	45/2016-PR
Data do Processo:	20/05/2016
Data da Abertura das Propostas:	08/06/2016
Hora da Abertura das Propostas:	14:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 20.05.2016

Cipriani

LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC 35.698

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 84/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 016/2016, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/06/2016, às 14:30 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 45/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC

Xaxim, 25 de Maio de 2016.

Fabrícia Antunes Paz
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 13:30 horas do dia 25/05/2016 até às 14:15 horas do dia 08/06/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	156,000	Un	Abacaxi qualidade hawai, de 01º qualidade, livre de defeitos, não murcho e de tamanho médio (01-02-00004)
5	156,000	Un	Agrião Embalado (01-02-00179)
8	104,000	Pct	Alho Branco de 1º qualidade distribuido em pcts de 100 á 150 gramas, livre de defeitos, sem brotos. (01-02-00005)
11	52,000	Un	Azeite de Oliva Tipo Extra Virgem, de primeira qualidade, original do fabricante, com embalagem de 500ml. (01-03-00100)
12	26,000	Kg	Bacon (01-02-00124)
13	728,000	Kg	Banana caturra, de 1ª qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, casca amarelo vivo, livre de manchas escuras, fissuras e amassados, acondicionado em embalagem de polietileno transparente contendo peso. (01-02-00067)
14	260,000	Kg	Batata doce, primeira qualidade, inteira, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso na embalagem. (01-02-00146)
15	312,000	Kg	Batata inglesa, monalisa, lavada, de 01º qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso (01-02-00007)
17	234,000	Kg	Bife de Coxao Mole (01-02-00121)
18	156,000	Un	Biscoito caseiro de nata, de boa qualidade, pacotes de 500g, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção e validade. (01-03-00041)
23	208,000	Un	Carne bovina tipo alcatra com maminha resfriada kg, inspecionada. (01-02-00191)
24	208,000	Un	Carne bovina molda 2° - resfriada, pouca gordura, de boa qualidade, embalada em pcts de 1 kg, contendo em cada pacote: marca, inspeção, data de corte e validade do produto (01-02-00201)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 25 de Maio de 2016.

Fabrícia Antunes Paz
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
25	312,000	Kg	Carne súina costela resfriada, inspecionada kg (01-02-00192)
27	260,000	Kg	Cebola Limpa de Boa Qualidade (01-02-00154)
33	936,000	Kg	Coxa e sobrecoxa - congelado sem resíduos de corte, de boa qualidade, embalados em pcts de no máximo 2 kg, contendo em cada pacote: marca, inspeção, data de corte e validade do produto não temperado (01-02-00020)
34	13,000	Un	Cravo da Índia.Cravo da índia, pacotes de 130 gramas, devendo constar na embalagem data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura. (01-03-00067)
45	104,000	Kg	Filé de Tilápia de boa qualidade, congelado, embalado e com etiqueta contendo: data de produção, validade, inspeção, marca. (01-02-00047)
50	156,000	Un	Linguiça Calabresa 400G (01-02-00200)
51	208,000	Un	Linguiça mista (carne bovina e suína), proveniente de carne suína e bovina, carnes mecanicamente separadas, toucinho, sal, especiarias naturais, pode conter aditivos permitidos pela legislação vigente, sem adição de glúten. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. No ato da entrega, o produto deverá ter fabricação máxima de até 30 dias. Deverá ser embalado em embalagem plástica de 01 kg transparente, contendo de peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional (01-02-00075)
52	364,000	Kg	Maça tipo fuji, com casca integra, de 01º qualidade, sem amassados e manchas, tamanho médio (01-02-00013)
55	364,000	Kg	Manga Rosa, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes (01-02-00077)
58	260,000	Kg	Melão amarelo kg (01-02-00194)
60	104,000	Kg	Moranga tipo cabutiá, de 1ª qualidade, livre de defeitos, não murcha, de tamanho médio, sem manchas, machucados na casca e interior, fresca. (01-02-00081)
63	364,000	Dz	Ovo de galinha (duzia), grande, fresco, de 1º qualidade, casca livre de rachaduras e sujidades, a embalagem deve estar conforme a resolução 105, de 19/05/1999-anvisa, com data de validade e inspecionado. (01-02-00016)
65	104,000	Kg	Pimentão (01-03-00125)
66	1.092,000	Un	Presunto Cozido 200G. (01-02-00198)
67	1.456,000	Un	Queijo Prato 150G (01-02-00199)
72	364,000	Un	Tangerina Kg de boa qualidade (01-02-00193)
74	364,000	Un	Tempero para Feijão/Arroz, 50g (01-03-00173)
75	364,000	Kg	Tomate Maduro Boa Qualidade (01-03-00181)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 25 de Maio de 2016.

Fabrícia Antunes Paz
Pregoeiro(a)

Folhas
Nº 31

AVISO DE PREGÃO 45/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 084/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 045/2016

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório supra citado objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC de acordo com o edital e seus anexos. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h:15min do dia 08 de junho de 2016, procedendo à abertura às 14h:30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 24 de maio de 2016.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

AVISO DE PREGÃO 46/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 087/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 046/2016

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório supra citado objetivando a aquisição de veiculo zero km tipo furgão equipada como ambulância Semi UTI de acordo com o edital e seus anexos. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h:15min do dia 07 de junho de 2016, procedendo à abertura às 14h:30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 25 de maio de 2016.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

Decreto 226

DECRETO Nº 226/2016
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PERMANECENTE DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSTAS EM PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE À DOAÇÃO COM ENCARGOS DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Senhor Idacir Antonio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1°. Ficam nomeados as pessoas abaixo indicados, para compor a Comissão Especial para análise de propostas em processo licitatório, referente a doação com encargos, de bens imóveis pertencentes ao Município.

I – Orley Bernardes, inscrito no CPF n° 460.342.189-34, empresário e presidente da Associação de Comercial, Industria e Agropecuária de Xaxim - ACIAX;
II – Neudi Paludo, inscrito do CPF número 486.142.469-00, servidor público;

III- Admir Antonio Folle, inscrito no CPF número 716.300.319-68, corretor de imóveis;

IV – Juliano Sorgatto, inscrito no CPF nº 044.935.509-88, contador Servidor Público Municipal;
V – Luiz Brunetto, inscrito no CPF número 549.506.519-00, funcionário público;

Art. 2º Os membros das Comissões acima, não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestarão serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim/SC, 24 de maio de 2016.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
Rodrigo Veriato Morás
Secretário Administrativo

Folhas
Nº 32

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 084/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 045/2016

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório supra citado objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC de acordo com o edital e seus anexos. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às **14h:15min do dia 08 de junho de 2016**, procedendo à abertura às **14h:30min** do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 25 de maio de 2016.

Idacir Antônio Orso
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folhas
Nº 33

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073192

Data da Inscrição: 06/06/2016 **Data da Renovação:** 06/06/2016 **Validade:** 31/12/2016

Razão Social: 51 - A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME **Data do Cadastro:** 27/11/2007
Endereço: RUA NEREU RAMOS,307
Bairro: Centro **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 49 33534694 / **e-mail:** agminimercado@hotmail.com
CNPJ: 72.368.293/0001-75
Inscrição Estadual: 252.680.430
Inscrição Municipal:
Responsável: GILMAR PALLAORO **CPF:** 541.260.619-91

Capital Social:
aturamento Mensal:
tde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

AMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

)OCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
:ERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	AA5B.9D0F.9CC4.172C	09/05/2016	05/11/2016
:ERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	46736299/2016	09/05/2016	04/11/2016
:ERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140037718467	09/05/2016	08/07/2016
:ERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	1754/2016	09/05/2016	08/07/2016
:ERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016051903522004012863	19/05/2016	17/06/2016

ste Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de ocumentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Folhas
Nº 34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12ª/C-1.593.609 DATA DE EXPEDIÇÃO 10.09.1992

NOME GILMAR PALLAORO

FILIAÇÃO Guerino Iraci Pallaoro
Iride Biasotto Pallaoro

NATURALIDADE
X A X I M - S C.

DATA DE NASCIMENTO
31.08.1963

DOC ORIGEM Cert.Cas.nº4.977-L.6-B-Fls.141
Cart.Belinde C.Braga-Xaxim-SC

CPF 541.260.619-91

ASSINATURA DO DIRETOR

DR. MANOEL L. F. DA SILVA
DELEGADO DE POLÍCIA
Mat. 221.604-0

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL
Em 06/06/16

Folhas
Nº 35

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA – ME, CNPJ 72.368.293/0001-75, sediada a Rua Senador Nereu Ramos, nº 909 – Centro, na cidade de Xaxim – SC, CEP 89825-000, **DECLARA**, sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim-SC, 08 de Junho de 2016.

GILMAR PALLARO
CI –1.593.609 – SSP/SC

Folhas
Nº 36

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim – SC,

Pregão Presencial nº 45/2016 – Tipo Presencial

O Signatário da presente, em nome da proponente **A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA** – ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, paragrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim – SC, 08 de Junho de 2016.

GILMAR PALLAORO
CI – 1.593.609 – SSP/SC

Folhas
Nº 37

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESARIO
" A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME "

GILMAR PALLAORO, brasileiro, separado judicialmente , comerciante, nascido em Xaxim – SC na data de 31 de agosto de 1963, portador da CI nº 12/C 1593.609, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 541.260.619-91,residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos nº 909 – Centro na cidade de Xaxim-SC, CEP 89825-000, Empresário,com sede na Rua Senador Nereu Ramos, 909 na cidade de Xaxim–SC, CEP 89825-000. inscrito no Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42102248197 e CNPJ nº 72.368.293/0001-75, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008,ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu a sócia Sra. **ANA PAULA BOSCHETTI**, brasileira, solteira, do comercio, nascida em Xaxim – SC, na data de 07 de junho de 1989, residente e domiciliada na Rua Domingos Henrique Fae n.º 85, Bairro Guarani na cidade de Xaxim – SC – CEP 89.825.000, portadora da CI nº 4.950,454-1 expedida pela SSP - SC, inscrita no CIC sob n.º 071.612.899-39, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA** ,a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO:

PRIMEIRA.
A sociedade girará sob o nome empresarial de " **A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA – ME** "

SEGUNDA.
O objeto da sociedade sera **"Comercio Varejista de Mercadorias em Geral com Predominancia de Produtos Alimentícios, Minimercados, Mercearias e Armazéns (CNAE – 4712.1/00) ".**

TERCEIRA.
A sociedade terá sua sede na " **Rua Senador Nereu Ramos n.º 909 – Centro na cidade de Xaxim - SC CEP – 89.825.000".**

QUARTA:
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, teve inicio de suas atividades em " **30 de junho de 1993 ".**

DO CAPITAL SOCIAL E COTAS

QUINTA:
O Capital Social que e de R$ 30.000.00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil), cotas de valor Unitário R$ 1.00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

a) – O Cotista Sr. **GILMAR PALLAORO,** com 15.300 (quinze mil trezentas), cotas de valor unitário R$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R$ 15.300.00 (quinze mil e trezentos reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato.

x Ana Paula Boschetti

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 06/06/16

Folhas
Nº 38

b) – A Cotista Sra. **ANA PAULA BOSCHETTI,** com 14.700 (quatorze mil e setecentas), cotas de valor unitário R$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R$ 14.700.00 (quatorze mil e setecentos reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato.

DA ADMINISTRAÇÃO:

SEXTA:

A Administração da sociedade será exercida, pelo sócios Sr. **GILMAR PALLAORO,** e pela Sra. **ANA PAULA BOSCHETTI,** os quais assinarão isoladamente conforme segue:

GILMAR PALLAORO

Ana Paula Boschetti

ANA PAULA BOSCHETTI

1.° - Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no inicio de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

2,° - E vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro titulo de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

3,° - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

4.° - Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

DA RETIRADA OU MORTE DO SÓCIO

SETIMA.

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

OITAVA:

O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do **de cujus**, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1° Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá a inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2° Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Ana Paula Boschetti

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 06/06/16

Folhas
Nº 39

NONA

A retirada ou morte do sócio, não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

DÉCIMA:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ - 1 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador será obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DA ABERTURA DE FILIAIS

DECIMA PRIMEIRA:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

DISPOSICOES FINAIS

DECIMA SEGUNDA:

Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelo que dispõe a Lei n.º 10.406/02 e supletivamente, no que couver pela Lei 6.404/76.

DECIMA QUARTA:

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma .

Xaxim – SC 23 de outubro de 2009.

GILMAR PALLAORO
CIC – 541.260.619.91
CI – 12/C- 1593609- SSP – SC

ANA PAULA BOSCHETTI
CIC – 071.612.899.39
CI – 4950454-1 – SSP - SC

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 06/06/16

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2009 SOB Nº: 42204412069
Protocolo: 09/314621-3, DE 29/10/2009
A G MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA ME
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folhas Nº 40

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073189

Data da Inscrição: 02/06/2016 **Data da Renovação:** 02/06/2016 **Validade:** 31/12/2016

Razão Social: 3055 - PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME **Data do Cadastro:** 29/08/2008
Endereço: R CANDIDO TESTON,743 - SALA
Bairro: CENTRO **Cidade:** XAXIM **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 33534931 / 49 **e-mail:** elvis.160990@hotmail.com
CNPJ: 02.358.804/0001-92
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
aturamento Mensal:
tde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

AMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
92	47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
451	47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
551	10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

OCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	D4AB.B792.1310.0E48	08/04/2016	05/10/2016
ERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	47586766/2016	12/05/2016	07/11/2016
ERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140038863258	12/05/2016	11/07/2016
ERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	1779/2016	12/05/2016	11/07/2016
ERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016051904512405017783	19/05/2016	17/06/2016

ste Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de ocumentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Folhas
Nº 41

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2016
PREGÃO Nº 45/2016 – REGISTRO DE PREÇO

ANEXO II

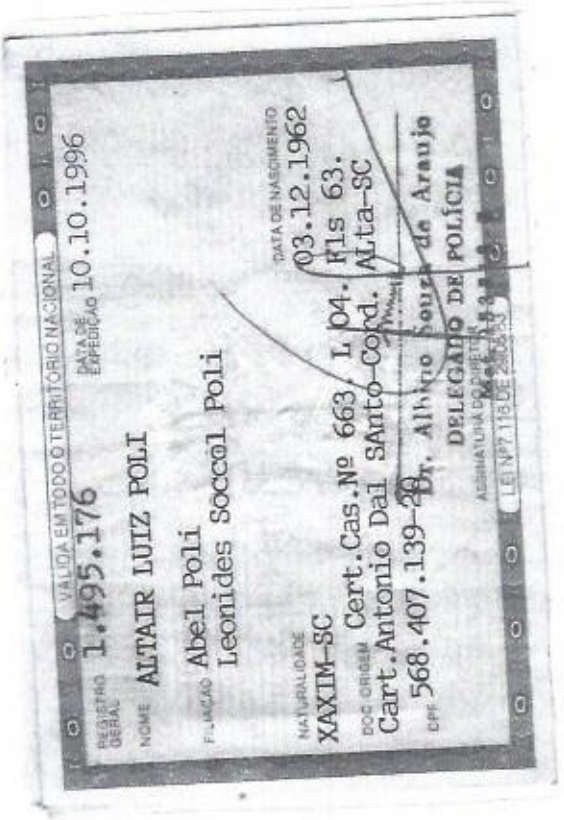
CREDENCIAMENTO

A Empresa **PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME,** CNPJ sob nº **02.358.804/0001-92,** com sede á, Rua Candido Teston, 743 Sala, Centro na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu sócio, Altair Luiz Poli, portador do RG nº 16/R-1495176 SSP/SC e cadastrado com o CPF nº 568.407.139-20, brasileiro, Sócio Administrador, residente e domiciliado na Rua Candido Teston 743 Casa, Centro de Xaxim – SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora: Altair Luiz Poli, portador do RG nº 16/R-1495176 SSP/SC e cadastrado com o CPF nº 568.407.139-20, brasileiro, Sócio Administrador, residente e domiciliado na Rua Candido Teston 743 Casa, centro de Xaxim – SC, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Xaxim – SC, praticar os atos necessários com relação á licitação modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Xaxim, SC. 08 de Junho de 2016.

PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME
ALTAIR LUIZ POLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 568.407.139-20
RG: 16/R-1495176 SSP-SC

Folhas
Nº 42


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.495.176
DATA DE EXPEDIÇÃO 10.10.1996
NOME ALTAIR LUIZ POLI
FILIAÇÃO Abel Poli
Leonides Soccol Poli
DATA DE NASCIMENTO 03.12.1962
NATURALIDADE XAXIM-SC
DOC ORIGEM Cert.Cas.Nº 663, L 04. Fls 63. Cart.Antonio Dal SAnto-Cond. Alta-SC
CPF 568.407.139-20
Dr. Albino Souza de Araujo
DELEGADO DE POLICIA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 28/06/16
JAP

Folhas
Nº 43

"2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: "PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME" CNPJ: 02.358.804/0001-92

Pelo presente instrumento particular, **ALTAIR LUIZ POLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Empresário, nascido aos 03/12/1962, natural de Xaxim, SC, residente e domiciliado na Rua Cândido Teston nº 743, Apto, 01, Centro, CEP: 89.825-000, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portador da **RG: nº 16/R-1.495.176**, expedida pela SSP/SC em data de 10/10/1996 e inscrito no **CPF: sob nº 568.407.139-20** e **NILÇA CEREZA**, brasileira, solteira, Maior, nascida aos 14/11/1952, Aposentada, natural de Xaxim, SC, residente e domiciliada na Avenida Júlio Lunardi, nº 1855, Bairro Guarany, CEP: 89825-000, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portadora da **RG: sob nº 12R/ 1.238.473,** expedida pela SSI/SC, em data de 30/01/1980 e inscrita no **CPF: sob nº 445.358.059-20**; Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de: **PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME**, estabelecida na Rua Cândido Teston, nº 743, Centro, CEP: 89825-000, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta comercial do Estado de Santa Catarina, sob o **NIRE: 4220246601.3**; por este instrumento particular de comum acordo, resolvem alterar seu contrato social, na forma como segue:

1ª Cláusula- A partir desta data a Sociedade terá seu endereço na **RUA CÂNDIDO TESTON nº 743, SALA, CENTRO, CEP: 89.825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.**

2ª Cláusula- O objeto da Sociedade a partir desta data, será a exploração do ramo comercial de: **(PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, (CNAE-Fiscal-47.21/1/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICINIOS, FRIOS E CONSERVAS, (CNAE- Fiscal- 47.21-1/03) e COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, (CNAE-Fiscal-47.21-1/04).**

3ª Cláusula- Os Sócios de comum acordo resolvem admitir na Sociedade a partir desta data, um novo Sócio que é o Senhor **ELVIS CESAR POLI**, brasileiro, Solteiro, Maior, Estudante, nascido aos 16/09/1990, natural de Xaxim, SC, residente e domiciliado na Rua Cândido Teston nº 743, Apto, 01, Centro, CEP: 89.825-000, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portador da **RG: nº 5.873.819**, expedida pela SSP/SC em data de 06/02/2007 e inscrito no **CPF: sob nº 068.906.629-54.**

Continua fls. 02

Nilça Cereza Élvis Cesar Poli

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 02 / 06 / 16

Folhas
Nº 44

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: "PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME" CNPJ: 02.358.804/0001-92

4ª Cláusula- A Sócia **NILÇA CEREZA**, possuidora da quantia de 15 (Quinze) Cotas, no valor unitário de R$ 10,00 (Dez Reais), no valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais), vende e cede nesta data, todas as suas Cotas de participação na Sociedade ao novo Sócio, **ELVIS CESAR POLI,** pela importância de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais), declarando a vendedora haver recebido do comprador nesta data, o valor total acima descrito, em moeda corrente nacional, assim, também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a Sociedade, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação ao comprador e à Sociedade, declarando ainda que, se retira da Sociedade nesta data, sem nada a reclamar, seja a que título for, nem do Cessionário e nem da Sociedade nem no presente e nem no futuro.

5ª Cláusula- Em face da alteração do quadro Social da Sociedade, o capital social ficará assim distribuído entre os atuais Sócios a partir desta data:

SÓCIOS	Quant. Cotas	Valor Total	%
ALTAIR LUIZ POLI	2.485	24.850,00	99,00%
ELVIS CESAR POLI	15	150,00	1,00%
TOTAL	2.500	25.000,00	100,00%

6ª Cláusula- O Sócio aqui Admitido na condição de Cessionário da parte da Cedente, NILÇA CERESA, assume todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pela Cedente, assumindo o ATIVO & PASSIVO da Sociedade, estando ciente de todas as obrigações e deveres que ora assume.

7ª Cláusula- A Administração e o uso da Sociedade Empresarial a partir desta data, será exercida pelo sócio **ALTAIR LUIZ POLI**, o qual lhe cabe a responsabilidade ou representação **ATIVA & PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRA JUDICIALMENTE,** persistindo sempre que o faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos Sócios Administradores usar o nome da Sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar imóveis da Sociedade sem autorização do outro Sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da Sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria Sociedade; o Sócio **ELVIS CESAR POLI**, será somente Sócio Cotista.

8ª Cláusula - Resolvem ainda os Cotistas, face à vigência do Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10/01/2002, ajustar todas as cláusulas do contrato social, consolidando o Contrato Social da Sociedade que passará, pois, a partir desta data, a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE: "PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME."

Cláusula I- DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **"PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME"**

Continua fls. 03

Nilça Cereza Elvis Cesar Poli

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 02/06/16

Folhas
Nº 45

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: "PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME" CNPJ: 02.358.804/0001-92

Cláusula II- SEDE

A Sede da Sociedade é na **RUA CÂNDIDO TESTON Nº 743, SALA, CENTRO, CEP: 89825-000, nesta cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.**

Parágrafo Único- A Sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos Sócios.

Cláusula III- OBJETO SOCIAL

O objeto da Sociedade é a exploração do ramo comercial de: **(PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, (CNAE-Fiscal-47.21/1/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICINIOS, FRIOS E CONSERVAS, (CNAE- Fiscal- 47.21-1/03) e COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, (CNAE-Fiscal- 47.21-1/04).**

Cláusula IV- CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Sociedade é de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais),** divididos em 2.500 (Duas Mil e Quinhentos) Cotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Quant. Cotas	Valor Total	%
ALTAIR LUIZ POLI	2.485	24.850,00	99,00%
ELVIS CESAR POLI	15	150,00	1,00%
TOTAL	2.500	25.000,00	100,00%

Cláusula V- PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade com inicio das atividades em **02 de FEVEREIRO de 1998,** e o prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula VI- DIVISÃO DE COTAS

As Cotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos Sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao Sócio que queira adquiri-las.

Cláusula VII- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas Cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula VIII- ADMINISTRAÇÃO

A Administração e o uso da Sociedade Empresarial é exercida pelo Sócio **ALTAIR LUIZ POLI,** o qual lhe cabe a responsabilidade ou representação **ATIVA & PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRA JUDICIALMENTE,** persistindo sempre que o faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado entretanto, aos Sócios Administradores usar o nome da Sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar imóveis da Sociedade sem autorização do outro Sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da Sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria Sociedade; o Sócio **ELVIS CESAR POLI,** é somente Sócio Cotista.

Continua fls. 04

Rubia Cereza Élvis Cesar Poli

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 02/06/16

Folhas
Nº 46

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: "PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME" CNPJ: 02.358.804/0001-92

Cláusula IX- PRÓ-LABORE

Os Administradores terão direito de uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios e registrado como despesa na escrituração contábil e vigente para todo o exercício.

Cláusula X- EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício Social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula XI- DA RETIRADA DE UM DOS SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento de um dos Sócios, a Sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do falecido assumirem em seu lugar se com isto concordar o Sócio remanescente. Em caso de retirada por qualquer outro motivo que não seja a morte, os seus haveres serão apurados de acordo com o disposto nesta cláusula.

Os haveres do Sócio interdito, insolvente, falido, pré-morto ou retirante, serão apurados e pagos com base em um balanço especial na data base do evento, onde também será feita a avaliação de parcelas do patrimônio por critério extra-contábil, onde sejam avaliados os ativos tangíveis e intangíveis, conforme será detalhado em reunião da diretoria e devidamente lavrado em ata, o pagamento será feito em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, a contar da tomada de ciência pela Sociedade da ocorrência de qualquer dos eventos enumerados.

Cláusula XII- DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Um Sócio não poderá transferir suas Cotas a pessoas estranhas à Sociedade sem antes oferecer ao outro Sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita e deverá obedecer o seguinte:

a)- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (Sessenta) dias;

b)- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as Cotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Cláusula XIII- DOS LUCROS E PERDAS

O Sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas Cotas.

Parágrafo Único- Os Sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Continua fls. 05

Nilça Gerza Elvira Cezar Poli

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 02/06/16

Folhas
Nº 47

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: "PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME" CNPJ: 02.358.804/0001-92

Cláusula XIV- DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XV- NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Conforme os disposto no Parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, ou nesta Lei, deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula XVI- DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim, SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os Sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Xaxim SC, 27 de FEVEREIRO de 2009

Altair Luiz Poli
ALTAIR LUIZ POLI

Elvis Cesar Poli
ELVIS CESAR POLI

Nilça Cereza
NILÇA CEREZA

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 02/06/16

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2009 SOB Nº: 20090465075
Protocolo: 09/046507-5, DE 02/03/2009
Empresa: 42 2 0246601 3
PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA
ME

Folhas
Nº 48

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2016
PREGÃO Nº 45/2016 – REGISTRO DE PREÇO

ANEXO III

DECLACAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME, CNPJ sob nº **02.358.804/0001-92,** sediada á, Rua Candido Teston, 743 Sala, Centro na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, **DECLARA,** sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, SC. 08 de Junho de 2016.

PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME
ALTAIR LUIZ POLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 568.407.139-20
RG: 16/R-1495176 SSP-SC

Folhas
Nº 49

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2016
PREGÃO Nº 45/2016 – REGISTRO DE PREÇO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim
Pregão Presencial n. 45/2016

O signatário da presente, em nome da proponente, **PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME**, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim, SC. 08 de Junho de 2016.

PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME
ALTAIR LUIZ POLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 568.407.139-20
RG: 16/R-1495176 SSP-SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Folhas Nº 50

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0246601-3	02.358.804/0001-92	09/02/1998	02/02/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CÂNDIDO TESTON, 743-SALA, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS, E COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.

Capital: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) / Capital Integralizado: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ELVIS CESAR POLI 068.906.629-54	150,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ALTAIR LUIZ POLI 568.407.139-20	24.850,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 05/03/2009 Número: 20090465075
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 13 de maio de 2016

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/05/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 051899/2016-01 na consulta de processos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2016 - PR

Processo Administrativo: 84/2016
Processo Licitatório: 84/2016
Data do Processo: 20/05/2016

Fornecedor: A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME
Endereço: RUA SENADOR NEREU RAMOS, 909 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000 Telefone: 4933534694
CNPJ: 72.368.293/0001-75 Inscrição Estadual: 252.680.430

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	156,00	Un	Abacaxi Hawai	5,93	pallaoro	0,0000	5,90	920,40
5	156,00	Un	Agrião Embalado	2,33	zanotto	0,0000	2,30	358,80
8	104,00	Pct	Alho Branco	4,33	pallaoro	0,0000	4,30	447,20
11	52,00	Un	Azeite de Oliva Tipo Extra Virgem	13,33		0,0000	0,00	0,00
12	26,00	Kg	Bacon	20,93		0,0000	0,00	0,00
13	728,00	Kg	Banana caturra - em kilo	1,99	pallaoro	0,0000	1,97	1.434,16
14	260,00	Kg	Batata Doce	3,49	pallaoro	0,0000	3,47	902,20
15	312,00	Kg	Batata Inglesa	4,53	pallaoro	0,0000	4,50	1.404,00
17	234,00	Kg	Bife de Coxao Mole	24,96		0,0000	0,00	0,00
18	156,00	Un	Biscoito Caseiro	4,42		0,0000	0,00	0,00
23	208,00	Un	Carne bovina alcatra resfriada kg	23,46		0,0000	0,00	0,00
24	208,00	Un	Carne bovina moida 2°	15,23	varpi	0,0000	15,20	3.161,60
25	312,00	Kg	Carne súina costela resfriada kg	12,98		0,0000	0,00	0,00
27	260,00	Kg	Cebola Limpa de Boa Qualidade	3,99	pallaoro	0,0000	3,97	1.032,20
33	936,00	Kg	Coxa e Sobrecoxa de Frango	6,12	gui bom	0,0000	6,10	5.709,60
34	13,00	Un	Cravo da Índia	3,05		0,0000	0,00	0,00
45	104,00	Kg	Filé de Tilápia	31,60	gui bom	0,0000	31,55	3.281,20
50	156,00	Un	Linguiça Calabresa 400G	10,89	varpi	0,0000	10,85	1.692,60
51	208,00	Un	Linguiça mista..	13,37	varpi	0,0000	13,35	2.776,80
52	364,00	Kg	Maçã Fuji	7,16	pallaoro	0,0000	7,14	2.598,96

Folhas Nº 51

XAXIM, 3 de Junho de 2016

GILMAR PALLAORO
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2016 - PR

Processo Administrativo: 84/2016
Processo Licitatório: 84/2016
Data do Processo: 20/05/2016

Fornecedor: A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME
Endereço: RUA SENADOR NEREU RAMOS, 909 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 72.368.293/0001-75 Inscrição Estadual: 252.680.430 Telefone: 4933534694

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
55	364,00	Kg	Manga rosa..	5,82	pallaoro	0,0000	5,80	2.111,20
58	260,00	Kg	Melão amarelo kg	5,36	pallaoro	0,0000	5,34	1.388,40
60	104,00	Kg	Moranga Cabotia.	4,32	pallaoro	0,0000	4,30	447,20
63	364,00	Dz	Ovo de Galinha	4,99	pedal	0,0000	4,98	1.812,72
65	104,00	Kg	Pimentão	5,96	pallaoro	0,0000	5,94	617,76
66	1.092,00	Un	Presunto Cozido 200G	5,55	fricasa	0,0000	5,53	6.038,76
67	1.456,00	Un	Queijo Prato 150G	5,11		0,0000	0,00	0,00
72	364,00	Un	Tangerina Kg	4,33	pallaoro	0,0000	3,30	1.201,20
74	364,00	Un	Tempero para Feijão/Arroz, 50g	2,78	hikari	0,0000	2,76	1.004,64
75	364,00	Kg	Tomate Maduro Boa Qualidade	4,60	pallaoro	0,0000	4,58	1.667,12

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 42.008,72

(Valores expressos em Reais R$)

Folhas Nº 582

Total por Extenso: (quarenta e dois mil oito reais e setenta e dois centavos)

XAXIM, 3 de Junho de 2016

GILMAR PALLAORO
ADMINISTRADOR

Folhas
Nº 53

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2016 - PR

Processo Administrativo: 84/2016
Processo Licitatório: 84/2016
Data do Processo: 20/05/2016

Folha: 1/4

Fornecedor: PANIFICADORA FREI BRUNO
Endereço: RUA CANDIDO TESTON N 743 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: AC CEP: 89825-000
CNPJ: 02.358.804/0001-92 Inscrição Estadual: 253620155 Telefone: 33534931

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	156,00	Un	Abacaxi qualidade hawai, de 01º qualidade, livre de defeitos, não murcho e de tamanho médio	5,93		0,0000	0,00	0,00
5	156,00	Un	Agrião Embalado	2,33		0,0000	0,00	0,00
8	104,00	Pct	Alho Branco de 1º qualidade distribuido em pcts de 100 á 150 gramas, livre de defeitos, sem brotos.	4,33		0,0000	0,00	0,00
11	52,00	Un	Azeite de Oliva Tipo Extra Virgem, de primeira qualidade, original do fabricante, com embalagem de 500ml.	13,33		0,0000	0,00	0,00
12	26,00	Kg	Bacon	20,93		0,0000	0,00	0,00
13	728,00	Kg	Banana caturra, de 1ª qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, casca amarelo vivo, livre de manchas escuras, fissuras e amassados, acondicionado em embalagem de polietileno transparente contendo peso.	1,99		0,0000	0,00	0,00
14	260,00	Kg	Batata doce, primeira qualidade, inteira, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso na embalagem.	3,49		0,0000	0,00	0,00
15	312,00	Kg	Batata inglesa, monalisa, lavada, de 01º qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso	4,53		0,0000	0,00	0,00
17	234,00	Kg	Bife de Coxao Mole	24,96		0,0000	0,00	0,00
18	156,00	Un	Biscoito caseiro de nata, de boa qualidade, pacotes de 500g, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção e validade.	4,42	PANIF. FREI BRU	0,0000	4,41	687,96
23	208,00	Un	Carne bovina tipo alcatra com maminha resfriada kg, inspecionada.	23,46		0,0000	0,00	0,00
24	208,00	Un	Carne bovina moída 2° - resfriada, pouca gordura, de boa qualidade, embalada em pcts de 1 kg, contendo em cada pacote: marca, inspeção, data de corte e validade do produto	15,23		0,0000	0,00	0,00

XAXIM, 7 de Junho de 2016

ALTAIR LUIZ POLI
EMPRESARIO

Folhas Nº 52

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2016 - PR

Processo Administrativo: 84/2016
Processo Licitatório: 84/2016
Data do Processo: 20/05/2016

Folha: 2/4

Fornecedor: PANIFICADORA FREI BRUNO
Endereço: RUA CANDIDO TESTON N 743 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: AC CEP: 89825-000
CNPJ: 02.358.804/0001-92 Inscrição Estadual: 253620155 Telefone: 33534931

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	312,00	Kg	Carne súina costela resfriada, inspecionada kg	12,98		0,0000	0,00	0,00
27	260,00	Kg	Cebola Limpa de Boa Qualidade	3,99		0,0000	0,00	0,00
33	936,00	Kg	Coxa e sobrecoxa - congelado sem resíduos de corte, de boa qualidade, embalados em pcts de no máximo 2 kg, contendo em cada pacote: marca, inspeção, data de corte e validade do produto não temperado	6,12		0,0000	0,00	0,00
34	13,00	Un	Cravo da Índia.Cravo da índia, pacotes de 130 gramas, devendo constar na embalagem data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura.	3,05		0,0000	0,00	0,00
45	104,00	Kg	Filé de Tilápia de boa qualidade, congelado, embalado e com etiqueta contendo: data de produção, validade, inspeção, marca.	31,60		0,0000	0,00	0,00
50	156,00	Un	Linguiça Calabresa 400G	10,89		0,0000	0,00	0,00
51	208,00	Un	Linguiça mista (carne bovina e suína), proveniente de carne suína e bovina, carnes mecanicamente separadas, toucinho, sal, especiarias naturais, pode conter aditivos permitidos pela legislação vigente, sem adição de glúten. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. No ato da entrega, o produto deverá ter fabricação máxima de até 30 dias. Deverá ser embalado em embalagem plástica de 01 kg transparente, contendo de peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	13,37		0.0000	0,00	0,00
52	364,00	Kg	Maça tipo fuji, com casca integra, de 01º qualidade, sem amassados e manchas, tamanho médio	7,16		0,0000	0,00	0,00

Folhas
Nº 183

XAXIM, 7 de Junho de 2016

ALTAIR LUIZ POLI
EMPRESARIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2016 - PR

Processo Administrativo: 84/2016
Processo Licitatório: 84/2016
Data do Processo: 20/05/2016

Folha: 3/4

Fornecedor: PANIFICADORA FREI BRUNO
Endereço: RUA CANDIDO TESTON N 743 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: AC CEP: 89825-000
CNPJ: 02.358.804/0001-92 Inscrição Estadual: 253620155 Telefone: 33534931

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
55	364,00	Kg	Manga Rosa, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes	5,82		0,0000	0,00	0,00
58	260,00	Kg	Melão amarelo kg					
60	104,00	Kg	Moranga tipo cabutiá, de 1ª qualidade, livre de defeitos, não murcha,	5,36		0,0000	0,00	0,00
63	364,00	Dz	de tamanho médio, sem manchas, machucados na casca e interior, fresca. Ovo de galinha (duzia), grande, fresco, de 1º qualidade, casca livre de rachaduras e sujidades, a embalagem deve estar conforme a resolução 105, de 19/05/1999-anvisa, com data de validade e inspecionado.	4,32		0,0000	0,00	0,00
65	104,00	Kg	Pimentão	4,99		0,0000	0,00	0,00
66	1.092,00	Un	Presunto Cozido 200G.	5,96		0,0000	0,00	0,00
67	1.456,00	Un	Queijo Prato 150G	5,55		0,0000	0,00	0,00
72	364,00	Un	Tangerina Kg de boa qualidade	5,11		0,0000	0,00	0,00
74	364,00	Un	Tempero para Feijão/Arroz, 50g	4,33		0,0000	0,00	0,00
				2,78		0,0000	0,00	0,00

Folhas Nº 56

XAXIM, 7 de Junho de 2016

ALTAIR LUIZ POLI
EMPRESARIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2016 - PR

Processo Administrativo: 84/2016
Processo Licitatório: 84/2016
Data do Processo: 20/05/2016

Folha: 4/4

Fornecedor: **PANIFICADORA FREI BRUNO**
Endereço: RUA CANDIDO TESTON N 743 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: AC CEP: 89825-000
CNPJ: 02.358.804/0001-92 Inscrição Estadual: 253620155 Telefone: 33534931

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
75	364,00	Kg	Tomate Maduro Boa Qualidade	4,60		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 687,96

(Valores expressos em Reais R$)

Folhas Nº 57

Total por Extenso: (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)

XAXIM, 7 de Junho de 2016

ALTAIR LUIZ POLI
EMPRESARIO

Folhas
Nº 58

Folha
Nº 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2016
PREGÃO Nº 45/2016– REGISTRO DE PREÇO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa **PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 02.358.804/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. Altair Luiz Poli, portador da carteira de identidade nº16/R-1495176 SSP SC e do CPF nº 568.407.139-20 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.
Por ser verdade, firmamos a presente.

Xaxim, 08 de Junho de 2016.

PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME
ALTAIR LUIZ POLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 568.407.139-20
RG: 16/R-1495176 SSP SC

Folhas
Nº 60

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2016
PREGÃO Nº 45/2016 – REGISTRO DE PREÇO

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, **ALTAIR LUIZ POLI** declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME,** não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, 08 de Junho de 2016.

PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME
ALTAIR LUIZ POLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 568.407.139-20
RG: 16/R-1495176 SSP SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂ NCIA SANITÁRIA

Folhas
Nº 61

ALVARÁ SANITÁRIO

SÉRIE "F" | Nº 0698

PARA

☒ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☐ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA.ME

CNPJ OU CPF Nº
02.358.804/0001-58

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)
R CANDIDO TESTON

Nº
743

CEP
89825-0

BAIRRO
CENTRO

MUNICÍPIO
XAXIM/SC

FONE
() -

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL
ALTAIR LUIZ POLI.

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

10.91-1-02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.
47.21-1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.
47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.
-
-
-
-

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE
30/04/2017

LOCAL E DATA
XAXIM/SC, 13 DE MAIO DE 2016.

CONCEDIDO POR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim - SC
Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 178/2016 de 04/04/2016

AUTORIDADE DE SAÚDE
MARLI CERUTTI MACHADO Marli C. Machado

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 02/06/16

ALVARÁ SANITÁRIO

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FAZENDA

Folhas
Nº 62

Xaxim(SC), 13 de Maio de 2016.

Número	Validade
Nº : 2990/2016	31/12/2016

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2016

Concedido à
PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME
CNPJ: 02.358.804/0001-92

Endereço
Logradouro: Rua CANDIDO TESTON
Complemento:
Número: 743
Bairro: CENTRO
CEP:
Cidade: Xaxim
UF: SC

Nome Fantasia

MUNICIPIO DE XAXIM-SC
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
Centro
89825-000 - Xaxim/SC

Atividade Principal
1 PADARIA E CONFEITARIA

Horário de Funcionamento
Descrição:
Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

Insc.Municipal	Inicio Atividade	
2202	01/02/1998	válido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Observações

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 02-06-16

Folhas
Nº 63

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME
CNPJ: 02.358.804/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 20:14:02 do dia 08/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2016.
Código de controle da certidão: **D4AB.B792.1310.0E48**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

Folhas
Nº 64

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02358804/0001-92
Razão Social: PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME
Endereço: RUA CANDIDO TESTON 743 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2016 a 17/06/2016

Certificação Número: 2016051904512405017783

Informação obtida em 02/06/2016, às 10:09:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folha:
Nº 63

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME
CNPJ/CPF: 02.358.804/0001-92

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140038863258
Data de emissão:	12/05/2016 10:34:28
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	11/07/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/06/2016 10:10:58

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Folhas
Nº 66

Data: 02/06/2016 10h12min

Número	Validade
1935	01/08/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME CNPJ: 02.358.804/0001-92

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA10SV3FFFW5171

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 02 de Junho de 2016

Rua: RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

Folhas Nº 67

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.358.804/0001-92
Certidão nº: 52600872/2016
Expedição: 02/06/2016, às 10:16:20
Validade: 28/11/2016/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.358.804/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

Folhas Nº 68

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3368137

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 02/06/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME, portador do CNPJ: 02.358.804/0001-92. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quinta-feira, 2 de junho de 2016.

PEDIDO Nº: 4628748

Receita Federal

Folhas
Nº 69

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.358.804/0001-92 MATRIZ		20/01/1998

NOME EMPRESARIAL
PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CANDIDO TESTON	743	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	CENTRO	XAXIM	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(049) 7532-355

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/06/2016** às **10:30:59** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL: 08/06/2016 10:30:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253620155
CPF/CNPJ: 02358804000192
USUÁRIO: 06584845915

Folhas Nº 10

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.362.015-5	**CPF/CNPJ:**	02.358.804/0001-92
Nome Empresarial:	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME		
Tit.Estab./N.Fantasia:			
Município/UF:	83879 - XAXIM / SC	**Unidade Regional:**	082 - USEFI XANXERE
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	**Dt. da Situação Cadastral:**	02/02/1998
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42202466013	**Capital Social:**	25.000,00
Dt. Constituição:	02/02/1998	**Enquadramento Fiscal:**	ME
Cadastramento:	02/02/1998	**Regime de Apuração:**	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	02/02/1998	**Regularidade ou Prazo Adicional:**	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	15/05/2009 15:04:12, por 1566890 - CARLOS ALBERTO MULINARI		
Área Utilizada:	180,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 05/05/2010		

CNAE	Descrição	Qualificação
4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Principal
4721104	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Secundario
21103	Comércio varejista de laticínios e frios	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA CANDIDO TESTON		
Número:	00743	**Complemento:**	SALA
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	0049 33534931	**FAX:**	0049 33534931
E-Mail:		**Web Site:**	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA CANDIDO TESTON		
Número:	00743	**Complemento:**	SALA
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	0049 33534931	**FAX:**	
E-Mail:		**Web Site:**	

Dados do Contabilista

Nome:	IVANOR PEDRO PIAIA

CPF/CNPJ:	06584845915	CRC:	1SC006664O5
Data Ingresso:	02/02/1998		
Guarda de Documentos:			

Folhas Nº 61

Endereço:	RUA 10 DE NOVEMBRO		
Número:	01012	Complemento:	SALA
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33532355	FAX:	
E-Mail:	escopi@desbrava.com.br	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Sócio:

Dados Gerais			
Nome:	ELVIS CESAR POLI		
CPF/CNPJ:	06890662954		
Relação:	SÓCIO		
Qualificação:	SÓCIO		
Data Ingresso:	05/03/2009	Data Saída:	
Endereço:	RUA CANDIDO TESTON		
Número:	743	Complemento:	APTO 01
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	049 33534931	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Sócio:

Dados Gerais			
Nome:	ALTAIR LUIZ POLI		
CPF/CNPJ:	56840713920		
Relação:	SÓCIO		
Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
Data Ingresso:	09/06/2006	Data Saída:	
Endereço:	RUA CANDIDO TESTON		
Número:	743	Complemento:	APTO 01
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	0049 33534931	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GERFE de Chapecó		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	01 - PROPRIETÁRIO	Data Início: 02/02/1998	Data Fim:
Tipo Registro:	01 - LICENÇA/ALVARA	Número Registro:	

Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.

Imprimir Fechar

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Folhas
Nº 12

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0246601-3	02.358.804/0001-92	09/02/1998	02/02/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CÂNDIDO TESTON, 743-SALA, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS, E COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.

Capital: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nº CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ELVIS CESAR POLI 068.906.629-54	150,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ALTAIR LUIZ POLI 568.407.139-20	24.850,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 05/03/2009 Número: 20090465075
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação	Status
REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 13 de maio de 2016

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República

Documento Assinado Digitalmente 13/05/2016

Eu,
Conferi e assino.

Folhas
Nº 13

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Folhas Nº 14

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0441206-9	72.368.293/0001-75	21/06/1993	30/06/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SENADOR NEREU RAMOS, 909, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GILMAR PALLAORO 541.260.619-91	15.300,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANA PAULA BOSCHETTI 071.612.899-39	14.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/11/2009 Número: 42204412069
Ato: CONTRATO
Evento(s): TRANSFORMACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 9 de maio de 2016

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/05/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 050152/2016-01 na consulta de processos.

Folhas
Nº 15

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Empresa **A. G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 72.368.293/0001-75, por intermédio de seu representante legal Sr. **ANA PAULA BOSCHETTI**, portadora da carteira de identidade nº 4950454-4-SSP/SC, e do CPF 071.612.899-39, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Xaxim – SC, 08 de Junho de 2016.

GILMAR PALLARO
CI – 1.593.609 – SSP/SC

Folhas
Nº 46

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABITAÇÃO EM LICITAÇÕES EM LICITAÇOES E CELEBRAÇOES DE CONTRATOS

Eu, **ANA PAULA BOSCHETTI**, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA-ME** não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada mais.

Xaxim – SC, 08 de Junho de 2016.

GILMAR PALLARO

CI –1.593.609 – SSP/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂ NCIA SANITÁRIA

Folhas
Nº 11

ALVARÁ SANITÁRIO

"F" | Nº 0331

PARA

- [x] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME	72.368.293/0001-75

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
R SENADOR NEREU RAMOS	909	89825-0

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
CENTRO	XAXIM-SC	(49) 3354-4694

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL
GILMAR PALLAORO

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTO ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE
30/04/2017

LOCAL E DATA
XAXIM/SC, 18 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDIDO POR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIDADE DE SAÚDE
MARLI CERUTTI MACHADO

Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim - SC
Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 178/2016 de 04/04/2016

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 06/06/16

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ALVARÁ SANITÁRIO

Xaxim(SC), 4 de Janeiro de 2016.

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FAZENDA

Número	Validade
Nº : 3174/2016	31/12/2016

Folhas Nº 78

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2016

Concedido à
A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA ME — CNPJ: 72.368.293/0001-75

Endereço
Logradouro: Rua SENADOR NEREU RAMOS — Número: 909
Complemento: — CEP:
Bairro: CENTRO
Cidade: Xaxim — UF: SC

Nome Fantasia

Atividade Principal
2 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMER

Horário de Funcionamento
Descrição:
Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

Insc.Municipal	Início Atividade	
1711	01/02/1992	válido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Observações

CAIXA Loterias CAIXA Loterias CAIXA Loterias CAIXA Loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda feira a sábado, AP
004-646644481-7
HORA DE 14:09:15
04/Jan/2016 TERM 038453
101. 20.20777-6
LOCALIDADE: XAXIM
AG. VINCULADA: 1085

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE XAXIM

VALOR DO PAGAMENTO: 187,24

81770000001B 67244807201?
60391000827O 2B830000011B

004-646644481-7

VIA DO CLIENTE

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 06/06/16

Folhas
Nº 79

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME
CNPJ: 72.368.293/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:44:38 do dia 03/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2016.
Código de controle da certidão: **B287.31AB.C9E1.6CE3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folhas
Nº 80

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72368293/0001-75
Razão Social: A G MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA ME
Endereço: RUA SENADOR NEREU RAMOS 909 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2016 a 17/06/2016

Certificação Número: 2016051903522004012863

Informação obtida em 03/06/2016, às 16:37:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folhas
Nº 81

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): A.G.MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA -ME
CNPJ/CPF: 72.368.293/0001-75

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140038975560
Data de emissão:	12/05/2016 13:28:33
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	11/07/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/06/2016 16:07:46

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Folhas
Nº 82

Data: 03/06/2016 16h20min

Número	Validade
1942	02/08/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA ME CNPJ: 72.368.293/0001-75

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1EQKWDVVJ9621

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 03 de Junho de 2016

Folhas
Nº 23

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 72.368.293/0001-75
Certidão nº: 53176977/2016
Expedição: 03/06/2016, às 16:24:02
Validade: 29/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.368.293/0001-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

Folhas Nº 84

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3374115 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 03/06/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

A.G.MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA -ME, portador do CNPJ: 72.368.293/0001-75. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sexta-feira, 3 de junho de 2016.

PEDIDO Nº: 4638182

Folhas
Nº 85

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 46/2016 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC

Ao(s) 8 de Junho de 2016, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 016/2016, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 84/2016, Licitação nº 45/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou o credenciamento dos representantes participantes do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de propostas e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme abaixo. Não houve registro em ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 8 de Junho de 2016

COMISSÃO:

Fabricia Antunes Paz - - Pregoeiro(a)

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Titular

Juvenal Martinazzo - - Secretário

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GILMAR PALLAORO - - Representante

Altair Luiz Poli - - Representante

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 46/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 8 de Junho de 2016, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 016/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 84/2016, Licitação nº. 45/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME (51), PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME (3055).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitante classificadas com as melhores propostas, onde constatou-se que as mesmas cumpriram com as exigências do edital, tornando-se habilitadas e vencedoras do certame. Após analise jurídica o presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação. Não houve nenhuma intenção de registro em ata

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 8 de Junho de 2016

COMISSÃO:

Fabrícia Antunes Paz - - Pregoeiro(a)

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Titular

Juvenal Martinazzo - - Secretário

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GILMAR PALLAORO - - Representante

Altair Luiz Poli - - Representante

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	SPR-84/2016
Processo de Licitação:	84/2016
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	45/2016-PR
Data do Processo:	20/05/2016
Data da Abertura das Propostas:	08/06/2016
Hora da Abertura das Propostas:	14:30 horas

xto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, 08/06/2016

Cipriani

LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC 35.698

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 84/2016
b) Licitação Nr.: 45/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/06/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME (51)						
1	Abacaxi qualidade hawai, de 01º qualidade, livre de defeitos, não murcho e de tamanho médio - Marca: pallaoro	Un	156,00	0,0000	5,90	920,40
5	Agrião Embalado - Marca: zanotto	Un	156,00	0,0000	2,30	358,80
8	Alho Branco de 1º qualidade distribuido em pcts de 100 á 150 gramas, livre de defeitos, sem brotos. - Marca: pallaoro	Pct	104,00	0,0000	4,30	447,20
13	Banana caturra, de 1ª qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, casca amarelo vivo, livre de manchas escuras, fissuras e amassados, acondicionado em embalagem de polietileno transparente contendo peso. - Marca: pallaoro	Kg	728,00	0,0000	1,97	1.434,16
14	Batata doce, primeira qualidade, inteira, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso na embalagem. - Marca: pallaoro	Kg	260,00	0,0000	3,47	902,20

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME (51)

15	Batata inglesa, monalisa, lavada, de 01º qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso - Marca: pallaoro	Kg	312,00	0,0000	4,50	1.404,00
24	Carne bovina moida 2° - resfriada, pouca gordura, de boa qualidade, embalada em pcts de 1 kg, contendo em cada pacote: marca, inspeção, data de corte e validade do produto - Marca: varpi	Un	208,00	0,0000	15,20	3.161,60
27	Cebola Limpa de Boa Qualidade - Marca: pallaoro	Kg	260,00	0,0000	3,97	1.032,20
33	Coxa e sobrecoxa - congelado sem resíduos de corte, de boa qualidade, embalados em pcts de no máximo 2 kg, contendo em cada pacote: marca, inspeção, data de corte e validade do produto não temperado - Marca: gui bom	Kg	936,00	0,0000	6,10	5.709,60
45	Filé de Tilápia de boa qualidade, congelado, embalado e com etiqueta contendo: data de produção, validade, inspeção, marca. - Marca: gui bom	Kg	104,00	0,0000	31,55	3.281,20
50	Linguiça Calabresa 400G - Marca: varpi	Un	156,00	0,0000	10,85	1.692,60
51	Linguiça mista (carne bovina e suína), proveniente de carne suína e bovina, carnes mecanicamente separadas, toucinho, sal, especiarias naturais, pode conter aditivos permitidos pela legislação vigente, sem adição de glúten. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. No ato da entrega, o produto deverá ter fabricação máxima de até 30 dias. Deverá ser embalado em embalagem plástica de 01 kg transparente, contendo de peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional - Marca: varpi	Un	208,00	0,0000	13,35	2.776,80
52	Maça tipo fuji, com casca integra, de 01° qualidade, sem amassados e manchas, tamanho médio - Marca: pallaoro	Kg	364,00	0,0000	7,14	2.598,96
55	Manga Rosa, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes - Marca: pallaoro	Kg	364,00	0,0000	5,80	2.111,20
58	Melão amarelo kg - Marca: pallaoro	Kg	260,00	0,0000	5,34	1.388,40

Luacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME (51)

60	Moranga tipo cabutiá, de 1ª qualidade, livre de defeitos, não murcha, de tamanho médio, sem manchas, machucados na casca e interior, fresca. - Marca: pallaoro	Kg	104,00	0,0000	4,30	447,20	
63	Ovo de galinha (duzia), grande, fresco, de 1º qualidade, casca livre de rachaduras e sujidades, a embalagem deve estar conforme a resolução 105, de 19/05/1999-anvisa, com data de validade e inspecionado. - Marca: pedal	Dz	364,00	0,0000	4,98	1.812,72	
65	Pimentão - Marca: pallaoro	Kg	104,00	0,0000	5,94	617,76	
66	Presunto Cozido 200G. - Marca: fricasa	Un	1.092,00	0,0000	5,53	6.038,76	
72	Tangerina Kg de boa qualidade - Marca: pallaoro	Un	364,00	0,0000	3,30	1.201,20	
74	Tempero para Feijão/Arroz, 50g - Marca: hikari	Un	364,00	0,0000	2,76	1.004,64	
75	Tomate Maduro Boa Qualidade - Marca: pallaoro	Kg	364,00	0,0000	4,58	1.667,12	
					Total do Fornecedor:	**42.008,72**	

PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME (3055)

18	Biscoito caseiro de nata, de boa qualidade, pacotes de 500g, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção e validade.	Un	156,00	0,0000	4,41	687,96
					Total do Fornecedor:	**687,96**
					Total Geral:	**42.696,68**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (15) Saldo: 11.118,38

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 84/2016
b) Licitação Nr.: 45/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/06/2016
e) Objeto da Licitação Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME (51)						
1	Abacaxi qualidade hawai, de 01º qualidade, livre de defeitos, não murcho e de tamanho médio - Marca: pallaoro	Un	156,00	0,0000	5,90	920,40
5	Agrião Embalado - Marca: zanotto	Un	156,00	0,0000	2,30	358,80
8	Alho Branco de 1º qualidade distribuido em pcts de 100 á 150 gramas, livre de defeitos, sem brotos. - Marca: pallaoro	Pct	104,00	0,0000	4,30	447,20
13	Banana caturra, de 1ª qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, casca amarelo vivo, livre de manchas escuras, fissuras e amassados, acondicionado em embalagem de polietileno transparente contendo peso. - Marca: pallaoro	Kg	728,00	0,0000	1,97	1.434,16
14	Batata doce, primeira qualidade, inteira, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso na embalagem. - Marca: paliaoro	Kg	260,00	0,0000	3,47	902,20

Xaxim, 8 de Junho de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME (51)

15	Batata inglesa, monalisa, lavada, de 01º qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso - Marca: pallaoro	Kg	312,00	0,0000	4,50	1.404,00
24	Carne bovina moida 2º - resfriada, pouca gordura, de boa qualidade, embalada em pcts de 1 kg, contendo em cada pacote: marca, inspeção, data de corte e validade do produto - Marca: varpi	Un	208,00	0,0000	15,20	3.161,60
27	Cebola Limpa de Boa Qualidade - Marca: pallaoro	Kg	260,00	0,0000	3,97	1.032,20
33	Coxa e sobrecoxa - congelado sem resíduos de corte, de boa qualidade, embalados em pcts de no máximo 2 kg, contendo em cada pacote: marca, inspeção, data de corte e validade do produto não temperado - Marca: gui bom	Kg	936,00	0,0000	6,10	5.709,60
45	Filé de Tilápia de boa qualidade, congelado, embalado e com etiqueta contendo: data de produção, validade, inspeção, marca. - Marca: gui bom	Kg	104,00	0,0000	31,55	3.281,20
50	Linguiça Calabresa 400G - Marca: varpi	Un	156,00	0,0000	10,85	1.692,60
51	Linguiça mista (carne bovina e suína), proveniente de carne suína e bovina, carnes mecanicamente separadas, toucinho, sal, especiarias naturais, pode conter aditivos permitidos pela legislação vigente, sem adição de glúten. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. No ato da entrega, o produto deverá ter fabricação máxima de até 30 dias. Deverá ser embalado em embalagem plástica de 01 kg transparente, contendo de peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional - Marca: varpi	Un	208,00	0,0000	13,35	2.776,80
52	Maça tipo fuji, com casca integra, de 01º qualidade, sem amassados e manchas, tamanho médio - Marca: pallaoro	Kg	364,00	0,0000	7,14	2.598,96
55	Manga Rosa, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes - Marca: pallaoro	Kg	364,00	0,0000	5,80	2.111,20
58	Melão amarelo kg - Marca: pallaoro	Kg	260,00	0,0000	5,34	1.388,40

Xaxim, 8 de Junho de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME (51)

60	Moranga tipo cabutiá, de 1ª qualidade, livre de defeitos, não murcha, de tamanho médio, sem manchas, machucados na casca e interior, fresca. - Marca: pallaoro	Kg	104,00	0,0000	4,30	447,20
63	Ovo de galinha (duzia), grande, fresco, de 1º qualidade, casca livre de rachaduras e sujidades, a embalagem deve estar conforme a resolução 105, de 19/05/1999-anvisa, com data de validade e inspecionado. - Marca: pedal	Dz	364,00	0,0000	4,98	1.812,72
65	Pimentão - Marca: pallaoro	Kg	104,00	0,0000	5,94	617,76
66	Presunto Cozido 200G. - Marca: fricasa	Un	1.092,00	0,0000	5,53	6.038,76
72	Tangerina Kg de boa qualidade - Marca: pallaoro	Un	364,00	0,0000	3,30	1.201,20
74	Tempero para Feijão/Arroz, 50g - Marca: hikari	Un	364,00	0,0000	2,76	1.004,64
75	Tomate Maduro Boa Qualidade - Marca: pallaoro	Kg	364,00	0,0000	4,58	1.667,12
					Total do Fornecedor:	**42.008,72**

PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME (3055)

18	Biscoito caseiro de nata, de boa qualidade, pacotes de 500g, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção e validade.	Un	156,00	0,0000	4,41	687,96
					Total do Fornecedor:	**687,96**
					Total Geral:	**42.696,68**

Xaxim, 8 de Junho de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Folhas
Nº 95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2016-A

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA-ME,** Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ Sob nº 02.358.804/0001-92, com sede na Rua Candido Teston, 743, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor **ALTAIR LUIZ POLI,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade Sob nº.16/R-1495176 SSP/SC, com CPF Sob nº.568.407.139-20, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, objetivando adquirir gêneros alimentícios, para o Corpo de Bombeiro Militar de Xaxim-SC.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0084/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0045/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisições futuras e fracionadas de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim- Sc.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durame a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
18	Biscoito caseiro de nata, de boa qualidade, pacotes de 500g, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção e validade.	Un	156	4,41	687,96
					687,96

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR

Folhas
Nº 96

REGISTRADO.

d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
e) O produto entregue em desacordo com as caracteristicas, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituido ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2° - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) Apresentar autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pelo 2° Pelotão do Corpo de Bombeiro Militar de Xaxim-Sc, **Sr. EDY MARCOS BARELLA** inscrito no CPF sob n° 048.238.219-80.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0045/2016, que desta Ata faz parte integrante.
c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

Folhas
Nº 97

d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0045/2016.

e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 0045/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passiveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 08 de junho de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA-ME
FORNECEDOR REGISTRADO
ALTAIR LUIZ POLI
Representante Legal

LUIS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

EDY MARCOS BARELA
048.238.219-80
Fiscal do Objeto Contratual

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha

Folhas
Nº 98

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2016-B

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **A.G MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME**, pessoa jurídica do direito privado, estabelecida na Rua Senador Nereu Ramos, nº 307, Centro, na cidade de Xaxim, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 72.368.293/0001-75, neste ato representada por **GILMAR PALLAORO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 541.260.619-91 e portador da cédula de identidade nº 1.593.609-SSP/SC, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, objetivando adquirir gêneros alimentícios, para o Corpo de Bombeiro Militar de Xaxim-SC.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0084/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0045/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisições futuras e fracionadas de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim- Sc.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Abacaxi qualidade hawai, de 01º qualidade, livre de defeitos, não murcho e de tamanho médio	Un	156	5,90	920,40
05	Agrião Embalado	Un	156	2,30	358,80
08	Alho Branco de 1º qualidade distribuido em pcts de 100 á 150 gramas, livre de defeitos, sem brotos.	Pct	104	4,30	447,20
13	Banana caturra, de 1ª qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, casca amarelo vivo, livre de manchas escuras, fissuras e amassados, acondicionado em embalagem de polietileno transparente contendo peso.	Kg	728	1,97	1.434,16
14	Batata doce, primeira qualidade, inteira, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno,	Kg	260	3,47	902,20

Folha
Nº 99

	contendo peso na embalagem.				
15	Batata inglesa, monalisa, lavada, de 01º qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso	Kg	312	4,50	1.404,00
24	Carne bovina moída 2° - resfriada, pouca gordura, de boa qualidade, embalada em pcts de 1 kg, contendo em cada pacote: marca, inspeção, data de corte e validade do produto	Un	208	15,20	3.161,60
27	Cebola Limpa de Boa Qualidade	Kg	260	3,97	1.032,20
33	Coxa e sobrecoxa - congelado sem resíduos de corte, de boa qualidade, embalados em pcts de no máximo 2 kg, contendo em cada pacote: marca, inspeção, data de corte e validade do produto não temperado	Kg	936	6,10	5.709,60
45	Filé de Tilápia de boa qualidade, congelado, embalado e com etiqueta contendo: data de produção, validade, inspeção, marca.	Kg	104	31,55	3.281,20
50	Linguiça Calabresa 400G	Un	156	10,85	1.692,60
51	Linguiça mista (carne bovina e suína), proveniente de carne suína e bovina, carnes mecanicamente separadas, toucinho, sal, especiarias naturais, pode conter aditivos permitidos pela legislação vigente, sem adição de glúten. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. No ato da entrega, o produto deverá ter fabricação máxima de até 30 dias. Deverá ser embalado em embalagem plástica de 01 kg transparente, contendo de peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Un	208	13,35	2.776,80
52	Maça tipo fuji, com casca integra, de 01º qualidade, sem amassados e manchas, tamanho médio	Kg	364	7,14	2.598,96
55	Manga Rosa, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme,	Kg	364	5,80	2.111,20

Folhas
Nº 100

	aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes				
58	Melão amarelo kg	Kg	260	5,34	1.388,40
60	Moranga tipo cabutiá, de 1ª qualidade, livre de defeitos, não murcha, de tamanho médio, sem manchas, machucados na casca e interior, fresca.	Kg	104	4,30	447,20
63	Ovo de galinha (duzia), grande, fresco, de 1º qualidade, casca livre de rachaduras e sujidades, a embalagem deve estar conforme a resolução 105, de 19/05/1999-anvisa, com data de validade e inspecionado.	Dz	364	4,98	1.812,72
65	Pimentão	Kg	104	5,94	617,76
66	Presunto Cozido 200G.	Un	1.092,00	5,53	6.038,76
72	Tangerina Kg de boa qualidade	Un	364	3,30	1.201,20
74	Tempero para Feijão/Arroz, 50g	Un	364	2,76	1.004,64
75	Tomate Maduro Boa Qualidade	Kg	364	4,58	1.667,12
					42.008,72

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.

Folhas
Nº 101

d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2° - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) Apresentar autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pelo 2° Pelotão do Corpo de Bombeiro Militar de Xaxim-Sc, **Sr. EDY MARCOS BARELLA** inscrito no CPF sob n° 048.238.219-80.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0045/2016, que desta Ata faz parte integrante.
c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em

Folhas
Nº 102

compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0045/2016.

e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 0045/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 08 de junho de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

A.G MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME
FORNECEDOR REGISTRADO
Gilmar Pallaoro
Representante Legal

LUIS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

EDY MARCOS BAREDA
048.238.219-80
Fiscal do Objeto Contratual

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Folhas
Nº 103

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

Processo Licitatório nº 0084/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº 0045/2016

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volume sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 103 (cento e três), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 19 de agosto de 2016.

EDILAINE CORREA LEITE
079.363.559-44
Matrícula nº 7274